



Protocolo nº 038/2021

Livro VII

**DECRETO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO DE ORDENS E MINISTÉRIOS DA
ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - MS**

DOM DIMAS LARA BARBOSA,
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.

Em todos os tempos, a Igreja é chamada a buscar formas concretas de discernir e acompanhar as vocações, para conduzir ao Ministério Ordenado somente aqueles que foram efetivamente chamados por Deus para o Sacerdócio e adequadamente preparados para uma resposta consciente e livre, que os leve à intimidade de vida, de comunhão e de missão com o Senhor.

Considerando as alterações acontecidas no Seminário Regional Maria Mãe da Igreja, vinculado ao Regional Oeste 1 da CNBB, e no Seminário Arquidiocesano Dom Antônio Barbosa, no que diz respeito à metodologia de trabalho e à equipe formadora, havemos por bem nomear os novos membros do Conselho de Ordens e Ministérios da Arquidiocese de Campo Grande - MS, pela presente provisão, a partir desta data, ficando assim composto este Conselho pelos seguintes irmãos:

Dom Janusz Marian Danecki, OFM Conv.

Pe. Solimário Lacerda dos Santos

Pe. Bruno César Capistrano

Pe. Emilson José Bento

Pe. Márcio Bogaz Trevizan

Pe. Wilber Ortiz Pérez, PSS

Pe. Gustavo Ángel Sánchez, PSS

Pe. Francisco Javier Vergara Cruz, PSS

No exercício de suas funções, seja-lhes de grande valia a exortação de São Paulo: “Nada façais por ambição ou vanglória, mas, com humildade, cada um considere os outros como superiores a si e não cuide somente do que é seu, mas também do que é dos outros. Haja entre vós o mesmo sentir e pensar que no Cristo Jesus” (Fl 2,3-5).

A intercessão de Nossa Senhora da Abadia, Padroeira nossa, faça descer copiosas bênçãos sobre o novo Conselho de Ordens e Ministérios.

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL

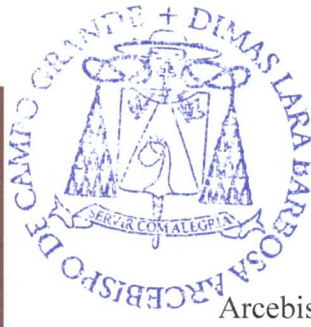
Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825


www.arquidiocesedecampogrande.org.br




Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação,
revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 16 de fevereiro de 2021.




Dom Dimas Lara Barbosa
Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS


Cláudia Maria do Nascimento
Vice-Chanceler do Arcebispado

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL

Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825

www.arquidiocesedecampogrande.org.br